



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N Nº 3.387, DE 13 DE MAIO DE 2024.

DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO CRIADA PELO DECRETO MUNICIPAL N º 616/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os princípios elencados na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO que o fortalecimento do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo requer o esforço conjunto das políticas setoriais;

CONSIDERANDO que Art. 5º, da lei 12.594/12 estabelece as competências na execução do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional;

CONSIDERANDO ainda os termos do processo administrativo nº 5060/2019.

DECRETA:

Art. 1º Altera a composição da Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de atendimento Socioeducativo criada pelo Decreto Municipal N º 616/2019, passando a ser composta pelos seguintes membros:

I – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Ana Maria de Souza
Suplente: Juçara Santana Torres

II – 1 (um) representante do Centro de Referência Assistência Social - CRAS
Titular: Silvania Damacena Monelis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

Suplente: Adalto Menon Loterio

III – 1 (um) representante do Centro de referência Especializado em assistência social – CREAS

Titular: Guilherme Louvem de Moraes

Suplente: Douglas Mothé Rossetto

IV – 1 (um) representantes da Política Municipal de Habitação

Titular: Anderson Martins Silva

Suplente: Rosângela Maurício Silva

V – 1 (um) representante da Política Municipal do Trabalho;

Titular: Solane Miltes Alves Porto

Suplente: Rosinéia de Farias Morine dos Santos

VI – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marluce Pereira Rocha

Suplente: Andrea Duarte da Silva

VII – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e patrimônio histórico;

Titular: Amarise Susana da Silva Dutra

Suplente: Luciano Rodovalho

IX - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes;

Titular: Pedricio Pereira Marvila

Suplente: Julyan França Jordão

X – 1(um) representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Lia Josylane Marques

Suplente: Carla Bittencourt Felício Zanette

XI – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASMA

Titular: Marcos Cesar Nunes de Mendonça

Suplente: Luan Porto Paes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

XII – 1 (um) representante do conselho Municipal de Direitos da criança e do adolescente CMDCA

Titular: Juliane Moura de Almeida

Suplente: Izaura Amaral Silva Sartório

XIII – 1 (um) Representante do Conselho Tutelar

Titular: Débora Soares Almeida

Suplente: Iná da Penha Silva Souza

XIV – 1 (um) Representante do Poder Judiciário vara de infância e Juventude;

Titular: Adriana da Penha Regis

Suplente: Marcos Manoel Oliveira da Silva

XV – 1 (um) Representante Sociedade Civil;

Titular: Gehísa Ramos Pinto

Suplente: Jurandir Bermoldi

XVI – 1(um) representante da delegacia de polícia civil

Titular: Carlos Eduardo Miranda Comitre

Suplente: Lázaro Rodrigo Biló Wandermurem

XVII – 1(um) representante da Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial;

Titular: Katia Chamas Canellas Caldas

Suplente: Gilteir Oask Júnior

XVIII – 1 (um) representante de Usuário em atendimento Socioeducativo;

Titular: Mayara Batista Machado

Suplente: Telma Carvalho da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 13 de maio de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal